



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
047/2021 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA TECHSCAN IMPORTADORA E
SERVICOS EIRELI – EPP, ESPECIALIZADA
NA COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE
PÓRTICO DETECTOR DE METAIS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.083.148/0001-13, telefone/fax: (13) 3025-2820, celular: (13) 98826-0000, E-mail: licitacao@techscan.com.br; bruno.massuia@techscan.com.br; com endereço na Rua Conselheiro João Alfredo, nº. 247, bairro Macuco, CEP 11015-220, cidade de Santos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 25.257.273-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 309.331.338-47, residente e domiciliado Rua Doutor Batista Pereira, n. 161, Santos, SP, CEP 11015-100, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme instrução realizada nos autos do PA-MEM-2022/20462 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do valor contratado e o acréscimo quantitativo do Contrato 047/2021, cujo objeto original é a Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de pódio detector de metais para as instalações prediais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico 051/TJPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Em virtude da majoração nos custos da empresa (passagens aéreas, hospedagens, combustíveis e demais insumos), fica reequilibrado em 8,578% o objeto licitado, passando o valor unitário para R\$ 22.612,86 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

PA-MEM-2022/20462
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3217886.21835262-1767 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3217886.21835262-1767>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 09/09/2022 10:05



TJPAMEM202220462A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de 3 (três) unidades de detector de Metal, importa no valor R\$ 67.838,58 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta oito centavos), correspondente ao percentual de 21,2%.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Considerando o reequilíbrio de preços nos termos da proposta apresentada pela empresa e conforme o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 380.231,43 (trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o discriminado abaixo:

a) Realinhamento do valor unitário:

DESCRIÇÃO	QT	VALOR CONTRATADO/VIGENTE		VALOR REALINHADO			Acréscimo %
		UNITÁRIO	TOTAL	QT	UNITÁRIO	TOTAL	
Detector de metal portal MettuxDX/8S 8Z8 Zonas normal 700MM ALIM.EIÉT. SUP/INF. 3.0 M NOBRAFAK 2H LED DUPLA TX PADRAO C/SORT.ALEAT.CONT.3 CANAIS	15	R\$ 20.826,19	R\$ 312.392,85	3	R\$ 22.612,86	R\$ 67.838,58	8,578%

b) Evolução do contrato pelo acréscimo:

DESCRIÇÃO	QT	VALOR CONTRATADO/VIGENTE		VALOR REALINHADO			NOVO VALOR DO CONTRATO	Acréscimo %
		UNITÁRIO	TOTAL	QT	UNITÁRIO	TOTAL		
Detector de metal portal MettuxDX/8S 8Z8 Zonas normal 700MM ALIM.EIÉT. SUP/INF. 3.0 M NOBRAFAK 2H LED DUPLA TX PADRAO C/SORT.ALEAT.CONT.3 CANAIS	15	R\$ 20.826,19	R\$ 312.392,85	3	R\$ 22.612,86	R\$ 67.838,58	R\$ 380.231,43	21,72%

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647;
- Fonte de Recurso: 01018;
- Natureza da despesa: 44.90.52;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo:

PA-MEM-2022/20462
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3217886.21835262-1767 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3217886.21835262-1767>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 09/09/2022 10:05



TJPAMEM202220462A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- - Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- - Seguro garantia;
- - Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 29 de agosto de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

MARCIO RUTIGLIANO
BICUDO DE LIMA
AZEVEDO:309331338
47

Assinado de forma digital por
MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE
LIMA AZEVEDO:30933133847
Dados: 2022.08.29 18:14:00 -03'00'

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA.

Testemunhas:

Nome: KASSIANNE PATRICIA DE OLIVEIRA:37518760819
CPF nº: _____

Assinado de forma digital por
KASSIANNE PATRICIA DE
OLIVEIRA:37518760819
Dados: 2022.08.29 18:14:28 -03'00'

Nome: NATALIA PINTO BARBALHO:132772
CPF nº: _____

Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.09.01
09:54:48 -03'00'

PA-MEM-2022/20462
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3217886.21835262-1767 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3217886.21835262-1767>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 09/09/2022 10:05



TJPAMEM202220462A



19	IGOR CANÇU LEAL	APTO
20	ANDRE FELIPE RIBEIRO VALENTE	APTO
21	DAVI SARAIVA NORONHA	APTO
22	IGOR FROTA PITA	APTO
23	FERNANDA SALES SCHETTINI	APTO
24	CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	APTO
25	HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	APTO
26	JÚLIA GRACIELLE REZENDE DE SOUZA	APTO
27	LUANA GARCIA LIMA	APTO
28	JOANA AURÉLIO DE LIMA	APTO
29	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	APTO
30	JOÃO PAULO FORTES PERINA	APTO
31	LAIANA SANTANA RIBEIRO	APTO
32	ANA LAURA BEZERRA SANTOS	APTO
33	CAROLINA CARÍCIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	APTO
34	HELDER LIMA TEIXEIRA	APTO
35	HELENA ROSAL SILVA	INAPTO

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial. Belém, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 847992

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.083.148/0001-13 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de pórtico detector de metais para as instalações prediais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico de nº 051/TJPA/2021 // Processo: PA-PRO-2021/03260 // Objeto do Aditivo: Reequilíbrio do valor contratado no percentual de R\$ 8,578% e o acréscimo quantitativo de 3 (três) unidades de detector de Metal, correspondente ao percentual de 21,2%. // Valor do Contrato: Considerando o reequilíbrio e o acréscimo de R\$ 67.838,58, o valor global passa a ser de R\$ 380.231,43. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647; Fonte de Recursos: 0101; Elemento da Despesa: 449052. // Data da assinatura: 29/08/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 847513

Extrato do 12º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 038/2019-TJPA // O MUNICÍPIO DE MARABÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.853.163/0001-30, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ. // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável. // Data da assinatura: 29/08/2022. // Responsável pela assinatura: Sebastião Miranda Filho – Prefeito Municipal.

Protocolo: 847592

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC 009361/2022, de 08-06-2022, CONSIDERANDO os termos do ofício nº 163/2022-GP/DGP-AL, de 17-05-2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.405-TCE/PA, de 07-06-2022;

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 01-06-2022 a 31-05-2024, o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 847755

PORTARIA Nº 39.121, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 068/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014595/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101064	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	02	06/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 847742

PORTARIA Nº 39.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o documento do GAB-CFCR, protocolizado sob o Expediente nº 015175/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora TYCIANA GADELHA BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 0101643, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 01-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 847730

PORTARIA Nº 39.119, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 446/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 010587/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.
Use 3217886.21885180-8471 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3217886.21885180-8471>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 09/09/2022 10:05



TJPA MEM 2022 20462A

